



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 120/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para cumprimento de 4 (quatro) anos, compreendido no período de 15 de março de 2021 à 14 de março de 2025.

**I. Representantes do Poder executivo Municipal e seu respectivo suplente:**

Titular: Alison Roberto de Sousa Lopes  
Suplente: Bruno Vinícius Lustosa de Melo

**II. Representantes dos Trabalhares da Educação e de discentes da Educação Básica Municipal:**

Titular: Juliana Araújo do Nascimento  
Suplente: Verônica Samara Albuquerque de Souza

Titular: Mateus Oliveira dos Santos  
Suplente: Eyshila Rute de Souza Santos

**III. Representantes dos Pais de Alunos Matriculados na Rede:**

Titular: Maria Elisangela da Silva  
Suplente Fábio Lima Sousa  
Titular: Edmilson Quirino Dias  
Suplente: Adalberto de Lira Andrade

**IV. Representantes de organizações da Sociedade Civil:**

**Representante da Igreja Aliança Internacional**

Titular: Victor Emanuel Martins  
Suplente: Renato Batista

**Representante do SINDSERVEST**

Titular: Damiao do Nascimento Silva  
Suplente: José De Assis Pereira

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 15 de março.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2021.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**

PREFEITO